

Ata conjunta da reunião da Comissão de Justiça e Redação de Leis, Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Sertânia para análise do Processo Legislativo nº. 1.294, **Projeto de Lei nº. 018/2024. Ementa:** dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício de 2024, para atender despesas dos recursos destinados pela Lei Aldir Blanc, voltada para ações de fomento à Cultura e dá outras providências. Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h30min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação de Leis, Finanças, Orçamento e Fiscalização, sob a Presidência do Vereador Antônio Tadeu Queiroz Veras, nas Salas das Comissões, situada no prédio Sede da Câmara Municipal de Sertânia, à Rua Doutor Ulisses Lins de Albuquerque, 101, nesta cidade de Sertânia-PE, estando presentes, além do Presidente, acima identificado, os Vereadores Enilton Sousa Cristóvão Filho, José Damião da Silva, Denílson Símplicio da Silva e José Etelvino Lins de Albuquerque Júnior, membros das Comissões para deliberarem sobre a matéria e emitirem parecer. Após minuciosa análise sobre a matéria as comissões declaram não existir óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do projeto. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Antônio Tadeu de Queiroz Veras deu por encerrada a presente sessão.

Sertânia, 27 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

Antônio Tadeu de Queiroz Veras - Presidente

Enilton Sousa Cristóvão Filho – Relator

José Damião da Silva – Membro

FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Enilton Sousa Cristóvão Filho – Presidente

Denílson Símplicio da Silva- Relator

José Etelvino Lind de Albuquerque Júnior - Membro